



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO: “Clube de Leitura Empilhando Mundos” (código SIGAA PJ050-2024)

Os coordenadores da Ação de Extensão "**Clube de Leitura Empilhando Mundos**" (código SIGAA PJ050-2024), Prof. Bethânia Martins Mariano e Prof. Marco Aurélio Costa Pontes, tornam público aos alunos do Campus Nepomuceno o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na ação de extensão em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividades

- 2.1. Auxiliar na seleção das obras a serem lidas e discutidas;
- 2.2. Divulgar as atividades do Clube de Leitura Empilhando Mundos em meios digitais através de banners, vídeos, *podcasts*, entre outros;
- 2.3. Participar dos encontros para debate das obras;
- 2.4. Participar de reuniões da equipe para encaminhamentos e avaliação do projeto;
- 2.5. Elaborar relatórios de ações do projeto e de suas atividades como bolsista;
- 2.6. Colaborar na redação do relatório final e/ou artigo de cumprimento da ação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

3. Condições para candidatar-se à bolsa de extensão

- 3.1. Possuir vínculo ativo e regular junto a curso de educação profissional técnica de nível médio, graduação ou pós-graduação;
- 3.2. Ter disponibilidade para dedicação à ação de extensão, sem prejuízo no desenvolvimento das atividades acadêmicas curriculares;
- 3.3. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG, exceto aquelas de natureza exclusivamente assistencial, ou possuir outro tipo de rendimento ou outro tipo de bolsa externa.

4. Das Inscrições

- 4.1. As inscrições ocorrerão entre os dias **08/02/2024 a 19/02/2024**, através do preenchimento do *Google Forms* no link: <https://forms.gle/k3GXbx4Nakmci2nB9> .
- 4.2. Documentação:
 - 4.2.1. Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas cursadas no último semestre de 2023. Os alunos que estão cursando o primeiro semestre do ano de 2024 deverão apresentar as notas obtidas no processo seletivo para ingresso no curso superior do CEFET-MG;
- 4.3. A documentação relacionada no item 4.2 deverá ser encaminhada ao final do preenchimento do *Google Forms*, em campo específico .

5. Valor e vigência da Bolsa de Extensão

- 5.1. As bolsas de extensão serão pagas pelo CEFET-MG, com os seguintes valores, conforme [Portaria GDG-011/2023](#), de 17/05/2023:

- Carga horária semanal de 12 horas: R\$ 420,00
- Carga horária semanal de 20 horas: R\$ 700,00

5.1.1. Os alunos dos cursos técnicos integrados terão sua dedicação na ação de extensão limitada a 12 horas semanais.

- 5.2. A bolsa de extensão será concedida por até **10** meses, nos termos do Edital 577/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

6. Processo de seleção

- 6.1. Publicação da Chamada Interna
- 6.2. Inscrição (manifestação de interesse) dos candidatos via Google Forms
- 6.3. Entrevista
- 6.4. Seleção dos candidatos
- 6.5. Resultado final

7. Calendário da chamada interna

Etapa	Período
Publicação da Chamada Interna	08/02/2024
Inscrição (manifestação de interesse) dos candidatos via <i>Google Forms</i>	08/02/2024 a 19/02/2024
Entrevista	20/02/2024 a 22/02/2024
Seleção dos candidatos	23/02/2024
Resultado final	Até o dia 26/02/2024

8. Vagas

- 8.1. 02 (duas) vagas.
- 8.2. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da validade

- 9.1. A presente Chamada Interna terá validade de **10** meses, a contar da data da publicação do Resultado Final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

10. Disposições finais

10.1. A concessão de bolsas de extensão para o desenvolvimento de atividades na ação de extensão supracitada não gera vínculo empregatício.

10.2. O discente contemplado com a bolsa de extensão deverá assinar "[Termo de Compromisso do Discente Bolsista](#)".

Nepomuceno, 07 de fevereiro de 2024.

Bethânia Martins Mariano

Coordenadora Geral

Marco Aurélio Costa Pontes

Coordenador Adjunto



EDITAL Nº 37/2024 - DFGNP (11.62.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/02/2024 13:33)

*BETHANIA MARTINS MARIANO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGNP (11.62.03)
Matrícula: ###600#7*

(Assinado digitalmente em 07/02/2024 10:15)

*MARCO AURELIO COSTA PONTES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGNP (11.62.03)
Matrícula: ###248#1*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 37, ano: 2024, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 07/02/2024 e o código de verificação: **e5b88761b0**